

EDITAL Nº 005/2024

**MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ELETIVAS OBRIGATÓRIAS DO CURSO DE TECNOLOGIA
EM MARKETING PARA O 1º SEMESTRE DE 2024**

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por ordem do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo, Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL para matrícula em disciplinas Eletivas obrigatórias do Curso Tecnologia em Marketing para o 1º semestre de 2024 do Centro Universitário São Camilo, de acordo com seu projeto pedagógico.

I – DAS DISCIPLINAS E DO HORÁRIO

1.1. Poderão matricular-se nas disciplinas Eletivas os alunos que estiverem regularmente matriculados no curso de Tecnologia em Marketing do Centro Universitário

1.2. As disciplinas serão divididas conforme tabela a seguir, exclusivamente para alunos que estarão matriculados no 3º semestre em 2024/1.

DISCIPLINA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO E OBJETIVOS DA DISCIPLINA
Direito aplicado a negócios	EAD	Tópicos do Direito indispensáveis às atividades desenvolvidas pelos gestores. Características das empresas individuais e sociedades empresárias. Tipos de empresa. Espécies de contratos aplicáveis no âmbito empresarial. Princípios e legislação básica do Direito do Trabalho. Espécies de Tributos, fato gerador e competência tributária.
Governança Corporativa	EAD	Origem e conceito de Governança Corporativa. Boas Práticas de Governança e Teorias que as respaldam. Políticas de Governança Corporativa e reflexos na valorização da empresa. Princípios Básicos. <i>Compliance</i> : conceito e aplicabilidade. Reflexos no Mercado Financeiro. Tomada de decisão pautada em princípios.
Qualidade, Processos e Operações	EAD	Conceito e evolução da qualidade em organizações. Planejamento e controle da produção de bens e serviços e a otimização dos problemas clássicos de produção. Oportunidade de melhorias nos processos para

		estruturação de mudanças. Ferramentas da qualidade e características e metodologias das principais certificações de qualidade.
Recrutamento e Seleção	EAD	Apresenta e discute ferramentas que promovam e auxiliam o processo de recrutamento e seleção. Técnicas de condução de entrevistas. Desenvolvimento do perfil, abertura e anúncio de vagas. Estratégias de seleção de candidatos internos e externos, com foco em otimização de resultados, pautadas em métricas e objetivos organizacionais. Processos de admissão e integração.
Empreendedorismo	EAD	Conceito de empreendedorismo e seu desenvolvimento na prática. Processo de empreender, com o uso da criatividade, identificando oportunidades e ponderando riscos, para a validação de uma ideia a partir da construção de um plano de negócios.

II – DA MATRÍCULA

2.1. Para a matrícula é imprescindível a leitura completa deste edital, para o correto entendimento das normas e dos critérios que serão utilizados. A matrícula pressupõe a concordância com todos os itens deste documento.

2.2 A matrícula deverá ser realizada pela internet no link <https://portal.saocamilo-sp.br/CursosDeExtensao> a partir das **10h do dia 01/02/2024 a 23h59 do dia 16/02/2024**, obedecendo os seguintes critérios

a) Caso já possua cadastro no sistema de cursos de extensão, efetue o login utilizando seu CPF e senha, caso ainda não possua cadastro, selecione a opção “Não sou cadastrado” e preencha as informações solicitadas. É importante atentar-se para a categoria do cadastro que deve estar selecionada como “ALUNO SÃO CAMILO”. O Centro Universitário não se responsabiliza pela impossibilidade de matrícula devido à falta de conferência, dados cadastrais errados ou desatualizados.

b) Selecionar a categoria “ELETIVAS DO CURSO DE TECNOLOGIA EM MARKETING” e escolher a disciplina de seu interesse, no item “Pagamento” selecionar a opção “valor de 0,00” e clicar em “ADQUIRIR”.

c) Após o término da matrícula, o aluno receberá um aviso de confirmação de sua inscrição eletrônica, e poderá consultar a inscrição na aba “Cursos Comprados” visualizando o nome da disciplina, data e horário da inscrição.

2.3. Uma vez matriculado em 1 (uma) disciplina eletiva, não será aceita transferência para outra disciplina eletiva por solicitação do aluno, mesmo que haja vagas disponíveis.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As Disciplinas Eletivas que constam deste Edital não serão consideradas como Atividades Complementares.

3.2. Não será aceito cancelamento e/ou exclusão de disciplina após a matrícula na mesma.

3.3. As disciplinas constantes neste Edital serão ministradas no 1º semestre de 2024; portanto, o aluno deverá estar regularmente matriculado no 1º semestre letivo de 2024 para que sua matrícula na disciplina eletiva escolhida seja confirmada e tenha efeito.

3.4. Os alunos não poderão adiantar disciplinas eletivas de semestres em número maior ao semestre em que está vinculado, objetivando a aceleração de estudos.

3.5 Alunos reintegrados deverão fazer a inscrição (matrícula em disciplina eletiva) junto com a rematrícula, diretamente na Central de Atendimento Acadêmico por meio dos canais: aluno@saocamilo-sp.br ou 0300.0178585.

3.6. Por ser uma disciplina obrigatória, os alunos que não se inscreverem em nenhuma eletiva, automaticamente serão matriculados na disciplina de EMPREENDEDORISMO.

3.7 A disciplina eletiva, ministrada em 2024/1, seguirá os critérios de avaliação das demais disciplinas da matriz curricular do curso.

3.8 O Centro Universitário São Camilo não se responsabilizará por matrículas não concluídas em razão de falhas tecnológicas. Caso ocorra este tipo de problema, deverá entrar em contato através do e-mail; gestaoh.assistente@saocamilo-sp.br no período de matrículas previsto neste edital.

3.9. Cabe ao aluno a impressão e guarda do comprovante de inscrição para efeito de comprovação.

3.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso e/ou Secretária Geral.

PUBLIQUE-SE,

São Paulo, 29 de janeiro de 2024.

Mônica Gomes Abel
Secretária Geral